



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 144/2023 que:

"Dispõe sobre a Concessão de Título de 'Terra do Melão' ao município de Canto do Buriti-PI"

**AUTOR: DEPUTADO HENRIQUE PIRES**

**RELATOR: DEP. ZIZA CARVALHO**

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa conceder ao município de Canto do Buriti o título de "Terra do Melão".

A autor da proposição justifica o título concedido em razão do município de Canto do Buriti ser hoje uma referência, no semiárido piauiense, na produção de melão, abastecendo tanto o mercado interno, quanto o mercado externo.

Nos termos dos arts. 47, inciso VI, 59, 60 e 61 do Regimento Interno, fui nomeado relator da presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria. Para tanto, no âmbito desta Comissão, sem análise do mérito da matéria, deve ser observada tão-somente sua adequação



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

formal e material com os preceitos normativos da Constituição da República de 1988 e da Constituição do Estado do Piauí de 1989.

É o relatório. Passo ao voto.



### II – FUNDAMENTAÇÃO

É de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar acerca da proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, *ex vi* do art. 24, inc. VII, da CF.

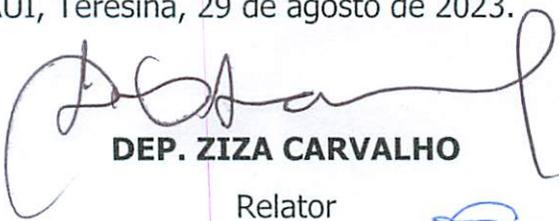
A proposta ora apresentada alinha-se aos dispositivos acima mencionados, tendo em vista que apenas concede ao município maior produtor de melão do Estado do Piauí, o título de "Terra do Melão".

Portanto, sob aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, uma vez que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa, não havendo quaisquer vícios legais ou constitucionais aptos a obstar o regular trâmite da matéria.

### II – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 29 de agosto de 2023.

  
**DEP. ZIZA CARVALHO**

Relator

